



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Habilitação e Inabilitação
Concorrência nº 02/17

“Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial”

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que após a abertura dos envelopes nº 01 (documentos) considerou as empresas **3S VIGILÂNCIA EIRELI – ME e FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP** inabilitadas por não apresentarem a Licença para funcionamento de sistema de comunicação, emitida pelo órgão competente, Ministério das Telecomunicações, por exemplo, ou contrato com empresas prestadoras do respectivo serviço, e suas respectivas licenças, exigida no subitem 4.3.16 do edital de abertura. As empresas **3S VIGILÂNCIA EIRELI – ME, SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI e MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** foram inabilitadas por apresentarem documentação contábil sem assinatura do Contador (subitem 4.4.1). A empresa **MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** também não apresentou Índice de Solvência Geral – ISG, Índice de Liquidez Corrente – ILC e Índice de Liquidez Geral – ILG maiores que 1,0 (um)(subitem 4.4.1) e Declaração da academia com a qual possui parceria para formação e atualização de vigilante (ou contrato de prestação de serviço), apresentando Certificado de Segurança e Alvará de funcionamento emitidos pelos órgãos competentes das referidas Academias (subitem 4.3.20). . A comissão considerou as demais empresas habilitadas dada exatidão dos documentos apresentados. A Comissão informa ainda que, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso e igual prazo, independente de nova publicação, para impugnações. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Presidente – Comissão Permanente de Licitações.